



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS

ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Dr. Paulo de Lima Corrêa, 01 – Centro - 14300-033 – (16) 3761-2999

P O R T A R I A N.º 26190

De 20 de fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO,
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BATATAIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS ETC.,

Pela presente Portaria, **DESIGNA** os senhores: **MANOEL
HENRIQUE RAYMUNDINI**, Contador da Prefeitura, CRC nº 96.310-7 e **ARIANE
GUIÇARDI DA COSTA BRITO**, Arquiteta da Prefeitura, devidamente habilitada,
CAU nº A84924-3, para, respectivamente, exercerem as funções de **GESTOR** e
RESPONSÁVEL TÉCNICO do convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo
do Estado de São Paulo / Departamento de Apoio ao Desenvolvimento dos Municípios
Turísticos.

REGISTRADA, AFIXE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BATATAIS, EM 20
DE FEVEREIRO DE 2019.

SEBASTIÃO OSWALDO MAZZARON FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE BATATAIS, NA DATA SUPRA.

ELIANA DA SILVA
OFICIAL DE GABINETE